



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 23/2022 – Processo nº 101038/2022 – FLY Nº 0333.0000608/2022**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por **LOTE**. Objeto: **Aquisição de self service para atender aos usuários do SUS em tratamento de hemodiálise em Dourados – MS, conforme Solicitação nº 110/2021 e CI nº 44/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 04/04/2022 às 07h30min (Horário Local).**
Nova Andradina – MS, 18 de Março de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **ROBERTO GINELL**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:99384/2021; b) Licitação Nr.:197/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 24/02/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa p/ fornecimento de papel A4 comum p/ atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvol, Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
CONTRATADO: SULAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais)
DATA: 24/02/22

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **JULIO CESAR CASTRO MARQUES**, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:99384/2021; b) Licitação Nr.:197/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 24/02/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa p/ fornecimento de papel A4 comum p/ atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvol, Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
CONTRATADO: SULAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)
DATA: 24/02/22

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **VALTER VALENTIN PINTO**, Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:99384/2021; b) Licitação Nr.:197/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 24/02/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa p/ fornecimento de papel A4 comum p/ atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvol, Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
CONTRATADO: SULAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 20.900,00 (vinte mil novecentos reais)
DATA: 24/02/22

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **EMERSON NANTES DE MATOS**, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:99384/2021; b) Licitação Nr.:197/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 24/02/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa p/ fornecimento de papel A4 comum p/ atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvol, Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
CONTRATADO: SULAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais)
DATA: 24/02/22

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **HERNANDES ORTIZ**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:99384/2021; b) Licitação Nr.:197/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 24/02/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa p/ fornecimento de papel A4 comum p/ atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvol, Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
CONTRATADO: SULAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)
DATA: 24/02/22

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, E a empresa **SULAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Contratação de empresa p/ fornecimento de papel A4 comum p/ atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvol, Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 197/2021, a saber:

7493-SULAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Papel, tipo impressão, tamanho A4, material papel BRANCO, de 1ª qualidade, 99,99% sem atolamento, comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75 g/m ² , resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas equivalente ou superior ao CHAMEX. COMPRASNET: 461828.	ABC	CX	315,00	209,00	65.835,00
Total do Fornecedor:						65.835,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

Nova Andradina/MS, 24 de fevereiro de 2022

VALTER VALENTIN PINTO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Ordenador de Despesa

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesa

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesa

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

EDNA DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

SULAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Representante: **PETERSON MASSIRER DA SILVA**

Fornecedor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 056/2020.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **STAF SISTEMAS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 056/2020.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de 14/03/2022 a 13/03/2023 (12 meses), bem como a atualização e reajuste de valores, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IPC-A, conforme indicado no parecer jurídico de fls. 86/867 e tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de R\$ 15.261,40 (quinze mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) para R\$ 16.870,50 (dezesseis mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), tendo em vista a natureza de prestação de serviços contínuos, referente à contratação de empresa especializada em locação de software que atenda a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 14 de março de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

STAF SISTEMAS LTDA
Rodrigo Teles de Souza
Sócio Administrador
Empresa Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 07 de março de 2022 – às 08:00 horas local; na modalidade Concorrência n.º 03/2022 - processo n.º 97400/2021 – FLY 0333.006979/2021, referente ao lote conforme listado abaixo, em registrado na ata de julgamento, considerando-o **DESERTA**, referente à **CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL**, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo para **INSTALAÇÃO DE FABRICA DE APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS** no município de Nova Andradina.

Nova Andradina - MS, 07 de março de 2022.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado.
Ordenador de Despesas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 11/03/2022, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 15/2022 – processo administrativo nº 100122/2022-Fly nº 0333.0009701/2022, conforme Ata de julgamento à fls. 383, considerando-o **DESERTO**, referente: **Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação Serviços Médicos Para Realização De Consultas Especializadas** (Reumatologia, Pneumologia, Endocrinologia, Proctologia), com objetivo de atender as necessidades do **SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**

Nova Andradina – MS, 11 de março de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o procedimento licitatório realizado no dia: 10/03/2022 – às 07:30 horas na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 02/2021, referente à **CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL**, com a finalidade de incentivo e estímulo **PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, propriedade do Município de Nova Andradina – MS, no Distrito Industrial, processo n.º 91995/2021 e Atas de Julgamentos, sendo a empresa vencedora do certame, com 05 (cinco) empregos diretos a serem gerados no empreendimento, sendo 10 pontos para cada emprego, conforme a seguir;

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NOTA PARA CADA EMPREGO DIRETO, CORRESPONDERÁ A 10 (DEZ) PONTOS
Parte do Lote nº 02 da Quadra 15		
1ª COLOCADA	Nova Calhas Ltda	50 (cinquenta) PONTOS

Nova Andradina - MS, 17 de março de 2022.

CLAUDIO SANCHES
Presidente da C.P.L.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 91995/2021.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2021.

JULGAMENTO: DIA: 17 DE MARÇO DE 2021 – 07:30 HORAS.

OBJETO: CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, com a finalidade de incentivo e estímulo **PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, propriedade do Município de Nova Andradina – MS, no Distrito Industrial. **HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento do certame, com 05 (cinco) empregos diretos a serem gerados no empreendimento, sendo 10 pontos para cada emprego, conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NOTA PARA CADA EMPREGO DIRETO, CORRESPONDERÁ A 10 (DEZ) PONTOS
Parte do Lote nº 02 da Quadra 15		
1ª COLOCADA	NOVA CALHAS LTDA	50 (cinquenta) PONTOS

Nova Andradina - MS, 17 de março de 2022.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado.
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

O Município de Nova Andradina-MS, e a **FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.650/2021 e Lei Orçamentária Anual nº 1.665/2021, para o exercício de 2022, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015. Decreto Municipal nº.1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o processo administrativo nº 102164/2022.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº. 13019/14), tem por objeto destinar recursos financeiros para a realização de evento programado denominado "Desafio só para Elas" na modalidade de ciclismo Mountain Bike e Pedestrianismo no gênero feminino a se realizar no dia 20 de março de 2022 no município de Nova Andradina-MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Fonte: RECURSO PRÓPRIO.

Dotação Orçamentária: Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.

Proj. Atividade 2.033- 33.50.43.01- R\$ 15.000,00

Cód. Reduzido: 97.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura do Termo até 30/04/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 18 de março de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Concedente

PATRICIA MARTINEZ ALMEIDA
Federação de Mato Grosso do Sul de
Ciclismo
Conveniente

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Concedente

PORTARIA Nº. 177, de 18 de Março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIELLE RIOS RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS -114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Procuradoria-Geral do Município (autos 102.187/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de março de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 057/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 057/2021**, celebrado com a Empresa **SOAGRO ENGENHARIA LTDA-ME**

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 16 de março de 2022.

HERNANDES ORTIZ
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 623/22 Data: 18/03/2022

Licitação: Processo: 92065/21, Pregão: 036/2021, Ata nº.: 27/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0006	- Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022	- Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais)

Credor: 4884 S. N. DIAS

Objeto:

Aquisição de cargas de gás (GLP), reguladores para gás para uso doméstico, mangueiras de gás para uso doméstico e braçadeira de pressão 3/8 para mangueira e regulador GLP para atender as unidades educacionais do município e demais órgãos vinculados a esta secretaria. Conforme Ata de Registro de Preços nº 027/2021

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 624/22 Data: 18/03/2022

Licitação: Processo: 92065/21, Pregão: 035/2021, Ata nº.: 27/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0006	- Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022	- Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1-	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)

Credor: 4990 **M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS**

Objeto:
Aquisição de cargas de gás (GLP), reguladores para gás para uso doméstico, mangueiras de gás para uso doméstico e braçadeira de pressão 3/8 para mangueira e regulador GLP para atender as unidades educacionais do município e demais órgãos vinculados a esta secretaria. Conforme Ata de Registro de Preços nº 027/2021

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 629/22 Data: 16/03/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.01.00.00.00.00.01.1-	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

Valor Total do Empenho: 199.573,20 (cento e noventa e nove mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos)

Credor: 2095 **CM HOSPITALAR S/A**Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 630/22 Data: 16/03/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.01.00.00.00.00.01.1-	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

Valor Total do Empenho: 1.956,09 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)

Credor: 2007 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL**Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 631/22 Data: 16/03/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.01.00.00.00.00.01.1-	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

Valor Total do Empenho: 390,00 (trezentos e noventa reais)

Credor: 1651 **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 632/22 Data: 16/03/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.01.00.00.00.00.01.1-	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

Valor Total do Empenho: 1.211,23 (um mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)

Credor: 734 **RUSSI & CIA LTDA - EPP**Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 633/22 Data: 16/03/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.01.00.00.00.00.01.1-	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

Valor Total do Empenho: 1.389,24 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Credor: 2007 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL**Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 634/22 Data: 16/03/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.01.00.00.00.00.01.1-	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

Valor Total do Empenho: 1.262,17 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos)

Credor: 2007 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL**Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 635/22 Data: 16/03/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.01.00.00.00.00.01.1-	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

Valor Total do Empenho: 359,40 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Credor: 734 **RUSSI & CIA LTDA - EPP**Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 669/22 Data: 17/03/2022****Licitação:**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.301.0016 - Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade: 2.078 - 2
Elemento: 3.3.90.91.01.00.00.00.00.01.1- SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

Valor Total do Empenho: 2.771,52 (dois mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Credor: **2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL**Objeto:
SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 670/22 Data: 18/03/2022****Licitação: Processo: 94076/2021, Pregão: 089/2021, Ata n.º: 59/2021**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016 - Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00.00.01.1- OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Valor Total do Empenho: 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

Credor: **2128 RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI**Objeto:
aquisição de prótese dentárias (prótese total e parcial), para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, ressaltamos que as próteses devem ser confeccionadas por profissional com registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia) e em estabelecimento cadastrado no SCNES. Conforme Ata de Registro de Preços nº 059/2021 (Licitação Nº : 89/2021-PR)**EDITAL 17/02022/AIF/S.B.L. – NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

NOT Nº	C.D.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IM.VEL	NÚM.	BAIRRO
528/2022	2180	303/8	400		FABIO HENRIQUE BRENTAN DA SILVA	RUA SETE DE SETEMBRO	847	CENTRO
529/2022	9333	93/5	400		MARIA DE LOURDES AVENIA	RUA SÃO VICENTE DE PAULO	S/N	VILA OPERARIA

SERGIO BORGES LEMOS
Fiscal de Posturas
MAT. 5084.**EDITAL 24022022/AIF/S.B.L. – NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

NOT Nº	C.D.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IM.VEL	NÚM.	BAIRRO
530/2022	5780	349	4	400	MARIA GIVONEUSA DA SILVA	RUA SANTO ANTONIO	664	GUIOMAR S. ANDRADE

SERGIO BORGES LEMOS
Fiscal de Posturas
MAT. 5084.**EDITAL 14032022/AIF/DPB - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 79,69) x m² = 3,98 x ÁREA IM.VEL

AIF Nº	C.D.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IM.VEL	NÚM.	BAIRRO
880/2022	1080	800	ORLANDO CALABREZ	RUA MILTON MODESTO	2293	CENTRO
881/2022	447	800	EURIDES OLIVEIRA DA SILVA (ESP.LIO)	RUA REDENTOR	1246	CENTRO

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

EDITAL 24/02/2022/DESOBSTRUÇÃO/SBL – NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução do passeio público, conforme art. 26; 27; 28,III; 29 e 114, da Lei nº 117/92:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X UFM = 5 x 68,24 = R\$ 341,20

NOT Nº	C.D.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IM.VEL	NÚM.	BAIRRO
531/2022	2178	303	9	400	LUIZ RODRIGO GROCHOCK	RUA SETE DE SETEMBRO	877	CENTRO

SERGIO BORGES LEMOS
Fiscal de Posturas
MAT. 5084

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Dezembro de 2021

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	893.447,78	4.602.720,80
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	96.446,36	983.817,59
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	194.879,67	4.377.987,40
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	108.929,02	2.386.582,91
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	19.484,25	57.354,39
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	90.491,39	1.229.674,35
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	83.728,73	845.939,92
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	130.715,77	974.091,04
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	143.000,00	3.380.462,56
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	253.554,42	1.817.485,58
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.065.036,85	10.203.799,89
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.731,37	53.394,17
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.038,83	32.036,57
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	66.749,95	590.536,11
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinário	2.153,22	2.282,42
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	5.587,25	72.563,13
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	6.589,30	85.763,71
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa Ordinário	2.275,97	55.588,18
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	6.944,12	81.504,98
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbação de Imóveis	1.665,30	11.753,25
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	3.942,58	30.120,78
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa de Outras Receitas	7.145,89	171.488,76
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Dívida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas	4.327,66	91.374,86
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.031,21	4.254,02
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	0,00	10.472,96
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Víg. Sanitária	4.747,56	214.689,12
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa Funcionamento Estab. Comercial/Ind./Pres	7.117,44	247.977,30
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa Funcionamento Horário Especial	0,00	68,24
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxa Alvará de Construção	10.714,87	122.075,30
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa Habite-se	36.228,59	333.644,40
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	Taxa Uso de Solo - Taxista	68,24	4.845,04
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	52.667,59
1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diversos	4.241,75	40.222,57
1.1.2.8.01.9.1.12.00.00	Taxa Embarque Terminal Rodoviário	4.506,48	47.234,41
1.1.2.8.01.9.1.13.00.00	Taxa Aluguel Ginásio de Esportes	0,00	90,00
1.1.2.8.01.9.1.14.00.00	Taxa Uso de Solo - Moto Taxi	0,00	670,11
1.1.2.8.02.9.1.18.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	0,00	139,42
1.1.2.8.02.9.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	636,15	7.480,28
1.1.2.8.02.9.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	2.170,35	15.619,10
1.1.2.8.02.9.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	12.524,20	92.966,70
1.1.2.8.02.9.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	313,95	2.379,50
1.1.2.8.02.9.1.24.00.00	Taxa Licença Ambiental	12.283,20	64.661,51
1.1.2.8.02.9.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - LC 229/2018	127.148,22	1.574.965,18
1.1.2.8.02.9.1.26.00.00	Taxa Locação Centro de Convenções	1.861,05	3.908,82
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	1.337,95	16.815,31
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do servidor ativo civil para RPPS -	1.335.412,97	5.633.169,59
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS	20.961,29	138.993,53
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS	4.804,32	36.781,30
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	10.174,19	63.591,02
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	267,66	1.653,75
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP- Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin. Pu	377.184,71	4.276.814,60
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -	1.530.957,80	5.501.689,43
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -	28.458,22	146.693,74
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -	5.232,37	42.073,12
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -	0,00	1.326.233,80

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Dezembro de 2021

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - I	0,00	270,57
Total:		6.748.250,42	52.164.134,68

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Janeiro de 2022
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.50.0.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	29.024,76	29.024,76
1.1.1.2.50.0.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	9.562,04	9.562,04
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	2.875,25	2.875,25
1.1.1.2.50.0.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Ordinário	90.190,60	90.190,60
1.1.1.2.50.0.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Ordinário	78.055,12	78.055,12
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	111.119,99	111.119,99
1.1.1.2.53.0.1.01.01.00	ITBI Rural - Ordinário	29.007,50	29.007,50
1.1.1.2.53.0.1.02.01.00	ITBI Urbano - Ordinário	134.809,76	134.809,76
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	211.811,22	211.811,22
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	8.500,96	8.500,96
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	1.821,60	1.821,60
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educaç	3.036,00	3.036,00
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN - Ordinário	936.331,92	936.331,92
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISSQN - Saúde	2.716,98	2.716,98
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00	ISSQN - Educação	4.528,29	4.528,29
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	Imposto Sobre Serviços - Construção - Ordin	33.904,55	33.904,55
1.1.1.4.51.1.1.03.01.00	Impostos sobre Serviços - Autônomos - Ordin	15,00	15,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	4.634,51	4.634,51
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Ordinário	5.507,33	5.507,33
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Ordinário	4.154,37	4.154,37
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	6.585,55	6.585,55
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	2.153,88	2.153,88
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	48.346,79	48.346,79
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Apreç.	64,04	64,04
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	127.504,33	127.504,33
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comei	668,59	668,59
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento Horário Especial	10.526,42	10.526,42
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Alvará de Construção	10.619,70	10.619,70
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Habite-se	8.985,87	8.985,87
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Uso de Solo - Taxista	2.629,77	2.629,77
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diversos	4.553,20	4.553,20
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	6.806,36	6.806,36
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa de Aluguel do Ginásio de Esportes	29,55	29,55
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	Taxa de Uso de Solo - Moto Taxi	159,38	159,38
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	8,46	8,46
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divic	773,14	773,14
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	500,63	500,63
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	11.151,56	11.151,56
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa Certificação de Numeração	355,17	355,17
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa Certidão Negativa	1.056,90	1.056,90
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa Serviços Diversos	75,30	75,30
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa Corte de Asfalto	141,17	141,17
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - LC. 229/2018	122.920,94	122.920,94
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	9.851,04	9.851,04
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	5.053,61	5.053,61
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	1.517,02	1.517,02
1.1.3.1.53.0.7.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	125,12	125,12
1.1.3.1.53.0.8.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	1.881,76	1.881,76
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal C	12.865,95	12.865,95
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal C	2.402,16	2.402,16
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.018,03	5.018,03
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	147,43	147,43
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço d	424.251,03	424.251,03
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Princi	14.749,81	14.749,81

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Janeiro de 2022
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Princi	3.029,33	3.029,33
Total:		2.549.116,74	2.549.116,74

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Fevereiro de 2022

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.50.0.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	432,16	29.456,92
1.1.1.2.50.0.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	0,00	9.562,04
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	38,76	2.914,01
1.1.1.2.50.0.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Ordinário	102.173,33	192.363,93
1.1.1.2.50.0.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Ordinário	64.311,69	142.366,81
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	88.819,32	199.939,31
1.1.1.2.53.0.1.01.01.00	ITBI Rural - Ordinário	280.693,21	309.700,71
1.1.1.2.53.0.1.02.01.00	ITBI Urbano - Ordinário	103.714,16	238.523,92
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	499.903,65	711.714,87
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	9.865,92	18.366,88
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	157,04	1.978,64
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educaç	261,74	3.297,74
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN - Ordinário	827.822,33	1.764.154,25
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISSQN - Saúde	796,20	3.513,18
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00	ISSQN - Educação	1.327,01	5.855,30
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	Imposto Sobre Serviços - Construção - Ordin	50.316,49	84.221,04
1.1.1.4.51.1.1.03.01.00	Impostos sobre Serviços - Autônomos - Ordin	10,00	25,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	6.167,18	10.801,69
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Ordinário	2.901,48	8.408,81
1.1.1.4.51.1.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Ordinário	5.861,03	10.015,40
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	4.884,20	11.469,75
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	0,00	2.153,88
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	67.926,10	116.272,89
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Aprec.	0,00	64,04
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	163.208,49	290.712,82
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comei	331,51	1.000,10
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento Horário Especial	9.825,78	20.352,20
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Alvará de Construção	12.649,97	23.269,67
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Habite-se	35.786,74	44.772,61
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Uso de Solo - Taxista	1.115,66	3.745,43
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diversos	1.559,27	6.112,47
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	0,00	6.806,36
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa de Aluguel do Ginásio de Esportes	80,68	110,23
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	Taxa de Uso de Solo - Moto Taxi	159,38	318,76
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mult	908,05	916,51
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Div	859,34	1.632,48
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mult	696,86	1.197,49
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	3.082,24	14.233,80
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa Certificação de Numeração	647,63	1.002,80
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa Certidão Negativa	1.268,36	2.325,26
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa Serviços Diversos	425,57	500,87
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa Corte de Asfalto	286,92	428,09
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa Licença Ambiental	2.550,08	2.550,08
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - LC. 229/2018	124.493,60	247.414,54
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	550,00	10.401,04
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	4.644,91	9.698,52
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	2.593,69	4.110,71
1.1.3.1.53.0.7.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	131,83	256,95
1.1.3.1.53.0.8.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	3.394,15	5.275,91
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal P	478.053,28	478.053,28
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal C	0,00	12.865,95
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal C	2.533,02	4.935,18
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	5.018,03
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	147,43
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço d	426.967,28	851.218,31
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Princi	548.055,13	548.055,13
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Princi	0,00	14.749,81

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Fevereiro de 2022

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Princi	2.903,92	5.933,25
Total:		3.948.146,34	6.497.263,08

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2022 - PR
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 6/2022 Processo de Licitação: 6/2022 Data do Processo: 21/02/2022
	Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, COPOS DESCARTÁVEIS E GÁS DE COZINHA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Março de 2022, às 08:36 horas, na sede da(o) CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 003, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 6/2022, Licitação nº 1/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A falta de manifestação imediata e motivada de licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo proponente ao vencedor.

Participante: 702 - S. N. DIAS - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtdde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200ml, CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	150,00	SANTA INÊS	0,0000	30,00	4.500,00
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GALÃO COM 20 LITROS	UN	400,00	SANTA INÊS	0,0000	9,40	3.760,00
Total do Participante ----->							8.260,00

Participante: 912 - M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtdde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 180 ML, TRANSPARENTE - COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, COM 2.500 UNIDADES	CX	25,00	COPOSUL	0,0000	150,00	3.750,00
4	BOTÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13kg - GLP	UN	8,00	ULTRAGAS	0,0000	92,00	736,00
Total do Participante ----->							4.486,00
Total Geral ----->							12.746,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2022 - PR
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 6/2022 Processo de Licitação: 6/2022 Data do Processo: 21/02/2022
	Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Andradina, 18 de Março de 2022

COMISSÃO:

MARCOS ROBERTO MATOS	- - Pregoeiro(a)
MARAISSA MONTEIRO DE CARVALHO	- - EQUIPE DE APOIO
SUELEN STEFANINI DE SOUZA SILVA	- - EQUIPE DE APOIO
SIMONE TRIBUTINO DOS SANTOS	- - EQUIPE DE APOIO
VALDEILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	- - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS CEZAR ELIAS	- - Representante
EDILSON GONÇALVES DIAS	- - Representante



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2-2022.**

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 2-2022 – Processo nº 9-2022, objetivando a compra de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 21/03/2022, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra, pelo site: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2022/pregao-2-2022-higiene-e-limpeza/>

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 31/03/2022 às 08h00min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 028/2022, Processo nº 019/2022 – Aquisição de produtos de lavanderia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, cuja data de abertura estava prevista para o dia 21/03/2022 às 08:00 horas, será SUSPENSO, tendo em vista, pedido de impugnação ao Edital, com data posterior a ser remarcada.

Nova Andradina/MS, 18 de março de 2022.
Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 04-2022**EDITAL FUNSAU-NA nº. 07**

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, **deverão comparecer conforme cronograma no anexo I**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 10.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para contratação na forma do item 9 (nove) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2022. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente. Nova Andradina/MS, 17 de Março de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

ANEXO I DO EDITAL Nº 07
PSS Nº 04/2022
CRONOGRAMA

Entrega de documentações para contratação: 18/03/2022 (sexta-feira).
Horário: Das 07:00 às 09:00hs.
Local para comparecimento: No Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho.
Realização de exames admissionais: após entrega completa dos documentos para contratação.
Treinamento de Integração/Assinatura do Contrato/Início das Atividades: Será acordado com o Departamento de RH.

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
COPEIRO(A)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE NOGUEIRA DE MELO	4º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsausau-na.com.br
Página 1





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): <ul style="list-style-type: none"> o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares; 	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br
Página 2



PORTARIA: FUNSAU-NA Nº 25/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Assunto: Regularizar o horário de visitas no Hospital Regional de Nova Andradina.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar o horário de visitas no Hospital Regional de Nova Andradina a partir de 21 de março de 2022, sendo da seguinte forma:

- **UTI** – somente 01 pessoa por horário
11:00 até 11:30
17:00 até 17:30
- **Clínica Médica, Cirúrgica, Maternidade e Pediatria** – somente 01 pessoa por horário
10:30 até 11:00
16:30 até 17:00

Art. 2º. É obrigatório o uso de máscara, não apresentar sintomas gripais e não ter tido contato com pacientes positivos para Covid 19 nos últimos 10 (dez) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 18 de março de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA: FUNSAU-NA Nº 24/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Assunto: Retorno das funcionárias gestantes às suas atividades laborativas.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.311 de 09 de março de 2.022, que altera a Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2.021.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o artigo 9º, §1º da Portaria nº 17/2020 de 18 de março de 2.020.

Art. 2º. Estão revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 18 de março 2.022.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647.3721

